



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Vilson Barbosa de Sá (PL)

INDICAÇÃO n. 254/2026-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Félix do Xingu, por meio da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), que seja criação do Programa Municipal de Educação e Fiscalização Ambiental Comunitária, com atuação na zona urbana e rural, visando orientação ambiental e monitoramento de problemas como desmatamento, queimadas e descarte irregular de lixo.

AUTOR: Ver. Vilson Barbosa de Sá (PL).

JUSTIFICATIVA:

A preservação ambiental é uma responsabilidade coletiva e fundamental para garantir qualidade de vida, sustentabilidade e o equilíbrio dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

O município de São Félix do Xingu possui grande extensão territorial e enfrenta desafios constantes relacionados ao desmatamento, queimadas irregulares, descarte inadequado de resíduos sólidos e outras práticas que impactam diretamente o meio ambiente e a saúde da população.

A criação do Programa Municipal de Educação e Fiscalização Ambiental Comunitária permitirá a formação de equipes que atuem diretamente nas comunidades urbanas e rurais, promovendo orientação, conscientização e acompanhamento preventivo das questões ambientais.

Além disso, essas equipes poderão auxiliar no monitoramento e identificação de problemas ambientais, fortalecendo a atuação do poder público, incentivando a participação popular e promovendo maior responsabilidade coletiva na preservação do meio ambiente.

A iniciativa contribuirá para a redução de impactos ambientais, melhoria da saúde pública, valorização das comunidades e fortalecimento das políticas de sustentabilidade no município.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar ações permanentes de educação ambiental e fiscalização preventiva, promovendo desenvolvimento sustentável e maior proteção ao patrimônio natural de São Félix do Xingu.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, indica ao município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), que seja criação do Programa Municipal de Educação e Fiscalização Ambiental Comunitária, com atuação na zona urbana e rural, visando orientação ambiental e monitoramento de problemas como desmatamento, queimadas e descarte irregular de lixo.

São Félix do Xingu – Pará, 28 de abril de 2026.

Ver. Vilson Barbosa de Sá (PL)

RTSA/rtsa

Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788 –Ouvidoria
Vilson.barbosa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br / www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br